

DATAMERCANTIL

R\$ 2,00

Terça - feira, 9 de junho de 2020 www.datamercantil.com.br

Edição Nº 84

Otimismo com recuperação faz dólar cair para R\$ 4,8560; nos EUA, Nasdaq bate recorde e S&P 500 apaga perdas no ano

A expectativa de uma recuperação econômica mais rápida do que o esperado no pós-coronavírus segue ditando o otimismo do mercado financeiro. Apesar da onda de protestos antirracismo nos Estados Unidos, a Bolsa de tecnologia Nasdaq superou a máxima histórica de fevereiro nesta segunda-feira (8), ao fechar a 9.924 pontos, alta de 1,13%.

Nesta sessão, o S&P 500, maior índice acionário americano, subiu 1,20%, apagou as perdas no ano e agora registra valorização de 0,3% em relação ao último pregão de 2019. Dow Jones teve alta de 1,7% e se aproxima de realizar o mesmo feito.

No Brasil, o dólar continua em queda livre, com recuo de 2,600% a R\$ 4,8560, menor valor desde 13 de março. O turismo está a R\$ 5,14.

Desde que atingiu o recorde nominal (sem contar a inflação), de R\$ 5,90 em 13 de maio, a moeda americana recua 17,75%, ou R\$ 1,04.

Investidores repercutem o relatório mensal de empregos nos EUA, divulgado na sexta (5). Ele mostrou uma queda inesperada na taxa de desemprego, reforçando a visão de que o pior dos danos econômicos causados pelo surto de vírus pode ter passado.

Além disso, Estados Unidos e Europa retomam as atividadessemaumentononúmero de casos de coronavírus. O cenário positivo no exterior levou o Ibovespa ao sétimo pregão consecutivo de alta, na maior sequência diária de ganhos em mais de dois anos. Índice de referência do mercado acionário brasileiro, o Ibovespa encerrou o pregão com acréscimo de 3,17%, a 97.644, maior patamar desde 6 de março.

A trajetória de recuperação dos mercados levou a XP a mudar a projeção do Ibovespa para o fim de 2020, depois de reduzi-lo algumas vezes. De um preço-alvo de 94 mil pontos, a corretora vê o Ibovespa a 112 mil pontos, uma valorização de 15% em relação ao fechamento desta sessão.

Júlia Moura/Folhapre



Economia



Investimentos caíram 27,5% em abril, divulga Ipea

O indicador econômico que mede o nível de investimentos teve queda de 27,5%

em abril, divulgou ontem (8) o Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada (Ipea). A Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF), como é chamado o indicador, sofreu forte impacto da pandemia de covid-19, segundo avaliou o instituto.

A queda registrada em abril foi ainda mais severa que a constatada em março, quando os investimentos recuaram 11,3% na comparação com fevereiro, mês que havia apresentado uma leve alta, de 0,2%. Como resultado, o trimestre encerrado em abril teve uma queda de 11% frente ao período imediatamente anterior.

Entenda como ler as estatísticas econômicas no Brasil durante a crise do coronavírus

Página 03

Negócios

Nova bateria de ions de sódio pode reduzir preço de carros elétricos

Página - 08

Porque o Brasil está descartando soluções tecnológicas no combate à pandemia

Desde o início de março, o governo de São Paulo usa tecnologia para monitorar as aglomerações em 104 de suas 645 cidades. Em uma parceria com telefônicas, o estado consegue cruzar dados das antenas de celular e ter uma ideia de quantos usuários estão em uma determinada área. É, obviamente, um número aproximado, já que dessa forma é impossível computar pessoas que não usam aparelhos móveis ou que não ativam os recursos de geolocalização.

Página - 08



No Mundo

Nova Zelândia diz que erradicou coronavírus e suspende restrições

A Nova Zelândia suspendeu todas as restrições sociais e econômicas, exceto os controles de fronteira, depois de declarar nesta segunda-feira (8) que estava livre do coronavírus, um dos primeiros países do mundo a voltar à normalidade pré-pandêmica.

Eventos públicos e privados, indústrias de varejo e hospitalidade e todo o transporte público foram autorizados a retomar seu funcionamento sem as regras de distanciamento ainda existentes em grande parte do mundo.

"Embora o trabalho não esteja concluído, não há como negar que este é um marco. Obrigada, Nova Zelândia", disse a primeira-ministra do

país, Jacinda Ardern, em entrevista, acrescentando que dançou de alegria com a notí-

"Estamos confiantes de que eliminamos a transmissão do vírus na Nova Zelândia, por enquanto, mas a eliminação não é acaso, é um esforço sustentado", garantiu.

Os cinco milhões de pessoas da Nova Zelândia estão emergindo da pandemia, enquanto grandes economias como Brasil, Reino Unido, Índia e Estados Unidos continuam a lidar com a disseminação do vírus.

Os 75 dias de restrições na Nova Zelândia incluíram cerca de sete semanas de uma quarentena rígida, na qual

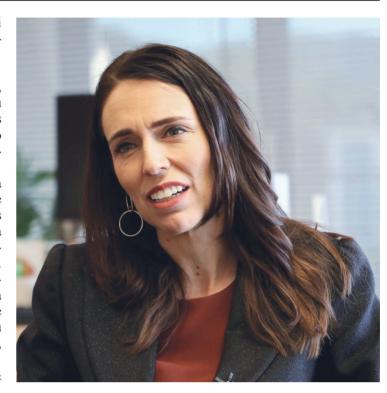
a maioria das empresas foi fechada e todos, exceto trabalhadores essenciais, tiveram que ficar em casa.

"Hoje, 75 dias depois, estamos prontos", afirmou Ardern, anunciando que as restrições de distanciamento social terminariam à meia-

Ardern disse que fez uma 'pequena dança" quando lhe disseram que não havia mais casos ativos de Covid-19 na Nova Zelândia, surpreendendo sua filha de 2 anos, Neve.

"Ela foi pega um pouco de surpresa e se juntou a mim, sem ter absolutamente nenhuma ideia de por que eu estava dançando pela sala",

Praveen Menon/ABR



China mobiliza tropas em meio a disputa de fronteira com a Índia



A China mobilizou milhares de paraquedistas e veículos blindados no fim de semana para um treinamento próximo da fronteira com a Índia.

O movimento de tropas ocorre no momento em que os dois países mais populosos do mundo retomaram escaramuças na chamada Linha de Controle, fronteira disputada que já foi objeto de uma guerra entre eles em 1962.

Desde o começo de maio, tropas chinesas são acusadas pela Índia de invadir a região de Ladakh, uma área remota nos Himalaias. Nos dias 5 e 6 do mês passado, cerca de 250 soldados dos dois países se envolveram em uma briga corporal e atiraram pedras uns contra os outros.

Para tentar acalmar a situação, duas delegações com generais se encontraram no ponto de fronteira de Moldo, do lado chinês, no sábado (6). Ao mesmo tempo, contudo, Pequim fez a sinalização mil-

deslocados com aviões comerciais e trens de Hubei, a

província onde surgiu o novo coronavírus. Eles se encontraram com tropas de infantaria numa região não revelada, a "poucas horas da fronteira da Índia".

O jornal associou o exercício com a crise em Ladakh. Nesta segunda (8), o Ministério das Relações Exteriores em Pequim divulgou comunicado dizendo que "a situação está estável" e que ambos os países buscam consenso para deixar o conflito.

Os dois gigantes asiáticos têm 3.488 km de fronteira compartilhada, e a última crise havia ocorrido em 2017, no platô de Doklam.

Os dois lados criticam a construção de estradas e a instalação de infraestrutura em áreas disputadas, mas a rivalidade se insere no contexto maior do embate entre China e Estados Unidos.

Primeiro, o simbolismo: as tropas mobilizadas vieram da região onde nasceu a pandemia, demonstrando ao Segundo o jornal es- mundo que as Forças Armatatal chinês Global Times, das chinesas não teriam tido milhares de soldados foram sua capacidade de combate afetada pela Covid-19.

Editorial: Daniela Camargo Comercial: Tiago Albuquerque

Serviço Informativo: Folha Press, Agência Brasil, Senado,

Jornal Data Mercantil Ltda Administração, Publicidade e Redação: Rua XV de novembro, 200 Conj. 21B - Centro - Cep.: 01013-000 Tel.:11 3337-6724 E-mail: comercial@datamercantil.com.br

Cnpj: 35.960.818/0001-30

Economia

Entenda como ler as estatísticas econômicas no Brasil durante a crise do coronavírus

O final de semana foi marcado pela decisão do governo Jair Bolsonaro de divulgar apenas parcialmente as informações sobre os mortos pelo novo coronavírus.

Já no espectro econômico, dados sobre atividade econômica, emprego, contas públicas e taxas de juros têm apresentado distorções, ainda que não de forma deliberada.

O motivo é a mudança radical no cenário econômico provocada pela pandemia.

A reportagem analisou estatísticas referentes aos meses de março, abril e início de maio já divulgadas e ouviu especialistas que mostram como será necessário mudar a forma de interpretar alguns desses números nos próximos meses.

Juros Bancários

Um dado que chama a atenção são os números da pesquisa de crédito do Banco Central. Apesar do aumento do risco de crédito e da dificuldade de acesso de empresas de menor porte a empréstimos, as taxas nas principais linhas para pessoas jurídicas recuaram em abril e no acumulado do ano.

Houve queda tanto no custo de captação dos bancos, influenciado pela redução da taxa básica, como no spread bancário, diferença entre a taxa que os bancos pagam para captar recursos e a que é cobrada nos empréstimos. O spread pode refletir, por exemplo, algumas medidas anunciadas pelo governo para aliviar o custo do crédito.

Além disso, a taxa divulgada se refere às operações efetivamente realizadas, aquelas em que o cliente aceitou o valor cobrado pelo banco. A mudança no perfil dos tomadores de crédito, com participação maior de grandes empresas, também pode influenciar a média.

O dado mais recente do BC mostra que, em abril, o estoque de crédito no segmento de micro, pequenas e médias empresas ficou estável, número compatível com uma queda nas concessões.

Dados da Febraban (federação dos bancos) mostram que as grandes empresas ficaram com 74% do crédito das contratações realizadas por pessoas jurídicas de 16 de março a 8 de maio. Médias empresas, com 15%, micro e pequenas com 11%.

Um número que ajuda a mostrar esse problema é o Indicador de Facilidade de Acesso ao Crédito extraído das Sondagens Empresariais do Ibre (Instituto Brasileiro de Economia da FGV), que começou a despencar ainda em fevereiro e atingiu em abril o menor valor desde junho de 2016, com ligeira recuperação no início de maio.

A parcela de empresas afirmando que o acesso ao crédito está difícil passou de 35,1% em abril para 33,5% em maio. Os que relatam facilidade passou de 9,8% para 10,1%.

Mercadode Trabalho

A crise também mudou a maneira de se observar os dados do mercado de trabalho. Pela metodologia do IBGE, só são considerados desocupados trabalhadores que procuraram emprego nos 30 dias anteriores ao período de referência da pesquisa e que estavam disponíveis para trabalhar naquela mesma sema-

O distanciamento social e o fechamento temporário de empresas e serviços não essenciais fazem com que muitas pessoas não possam buscar trabalho e não estejam disponíveis para trabalhar imediatamente.

Por isso, especialistas avaliam que a estatística mais relevante nos próximos meses será o nível de ocupação e da força de trabalho.

Os dados mais recentes mostram que 4,9 milhões de brasileiros deixaram de trabalhar no trimestre encerrado em abril em relação aos três meses encerrados em janeiro.

Eduardo Cucolo/Folhapress

Investimentos caíram 27,5% em abril, divulga Ipea



O indicador econômico que mede o nível de investimentos teve queda de 27,5% em abril, divulgou ontem (8) o Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada (Ipea). A Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF), como é chamado o indicador, sofreu forte impacto da pandemia de covid-19, segundo avaliou o

A queda registrada em abril foi ainda mais severa que a constatada em março, quando os investimentos recuaram 11,3% na comparação com fevereiro, mês que havia apresentado uma leve alta, de 0,2%. Como resultado, o trimestre encerrado em abril teve uma queda de 11% frente ao período imediatamente anterior.

No ano, o país acumula uma queda de 5,2% nos investimentos, e, em 12 meses, o saldo está positivo em 0,2%.

Segundo o Ipea, houve, em abril, uma retração de 39,4% no consumo aparente de máquinas e equipamentos, que considera tanto o que é produzido no país quanto as importações. A parte comprada internamente teve um recuo de 43,4%, enquanto os importados caíram 27,6%.

Os investimentos em construção civil também tiveram retração, de 19,6% em relação a março.

Quando comparado ao resultado do mesmo mês de 2019, abril de 2020 teve uma queda de 32,8% na formação bruta de capital fixo. Nessa base de comparação, o consumo de máquinas e equipamentos recuou 46%, e a construção civil, 25,6%.

Vinícius Lisboa/ABR

Coronavírus gera disputa entre gigantes do sabão em pó



O novo coronavírus provocou uma queda de braço entre duas gigantes da indústria de sabão em pó. A Unilever, dona da marca Omo, foi à Justica pedir para a Química Amparo, fabricante do Tixan-Ypê, suspender a venda de uma linha de produtos que promete matar um vírus.

A embalagem que incomodou a multinacional não menciona diretamente o nome do novo coronavírus, mas a ilustração do pacote remete ao causador da Covid-19 e traz mensagem dizendo que o sabão é capaz de destruir a camada externa de gordura.

Segundo as palavras da Unilever no processo, o caso provoca um "cavalo de pau na concorrência" neste momento em que os consumidores estão em alerta por causa da pandemia.

A disputa também foi parar no Conar (órgão de regulamentação publicitária), que diz ter um processo em tramitação envolvendo a marca, mas não comenta o caso. Procurada pela reportagem, a Ypê afirma que "está prestando todos os esclarecimentos solicitados pelo Conar".

Felipe Oliveira e Mariana Grazini/Folhapress

09.06.20.indd 3 08/06/2020 19:35:47

Política

Bolsonaro diz que Brasil pode sair da OMS

naro fez críticas ao trabalho a jornalistas na portaria do da Organização Mundial da Saúde (OMS) na pandemia e disse que o governo pode deixar a organização que, de acordo com ele, atua "com pelas pesquisas que a OMS viés ideológico". No fim de maio, o presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, novo coronavírus. "Para que anunciou a saída do país da OMS, congelando repasses que o governo norte-americano faria à entidade.

"E adianto aqui, os Estados Unidos saíram da OMS, e a gente estuda, no futuro, começam pensar de maneira ou a OMS trabalha sem viés ideológico, ou vamos estar fora para dar palpite na saúde

O presidente Jair Bolso- aqui dentro", disse Bolsonaro Palácio da Alvorada, na noite desta sexta-feira (5).

O presidente fez referência à controvérsia causada conduzia sobre a hidroxicloroquina no tratamento do serve essa OMS? A OMS recomendou há poucos dias não prosseguir mais com os estudos sobre a hidroxicloroquina, e agora voltou atrás. É só tirar a grana deles que eles diferente", disse Bolsonaro.

A OMS retomou esta sefora também. Não preci- mana os estudos com o mesamos de ninguém de lá de dicamento, após aplicar uma suspensão dos testes por 10

dias, depois da revisão de um estudo publicado pela revista médico-científica The Lancet.

A Organização Mundial da Saúde é uma agência internacional especializada em saúde, fundada em 7 de abril de 1948 e subordinada à Organização das Nações Unidas (ONU). Sua sede é em Genebra, na Suíça. A OMS é composta por 194 Estados-Membros e dois membros associados. No caso do Brasil, para aderir à organização, o país ratificou internamente um tratado internacional de criação da agência. Uma eventual saída desse tratado teria que passar pelo Congresso Nacional.

Pedro Rafael Vilela/ABR



Atos foram democráticos e Corregedoria

analisará conduta de policiais, diz Doria

Veja o que se sabe contra investigados no inquérito das fake news do Supremo



Os alvos de operação dentro do inquérito das fake news do STF usam a internet para divulgar mensagens contra a corte, que incluem desde críticas à investigação (que classificam como inconstitucional) até fake news, xingamentos e, por vezes, ameaças. Há também ataques ao Congresso Nacional.

O ministro Alexandre de Moraes, ao autorizar os mandados de busca e apreensão contra blogueiros, empresários e parlamentares bolsonaristas, disse ter investigado postagens na rede, especialmente de 7 a 19 de novembro, com hashtags contrárias à corte, como #STFvergonhanacional e #foraSTF e #hienasdetoga.

Naquela ocasião, a corte havia mudado o entendimento e proibido a prisão após condenação em segunda instância, o que permitiu que o ex-presidente Lula deixasse a prisão, assim como outros réus da Lava Jato.

Uma análise da reportagem em publicações feitas desde então mostra que aquele foi um dos momentos de maior ataque à corte, com manifestações contra ministros dentro e fora das redes.

Ondas semelhantes foram observadas na véspera das manifestações de 15 de março e quando o presidente nacional do Movimento Conservador e chefe do gabinete do deputado estadual Douglas Garcia (PSL-SP), Edson Salomão, e o blogueiro Allan dos Santos, do canal Terça Livre, foram chamados a depor no âmbito do inquérito, mas sem receber esclarecimentos sobre as acusações contra eles.

O tom das postagens piorou ao final de abril, quando uma decisão liminar de Moraes suspendeu a nomeação de Alexandre Ramagem para a direção da Polícia Federal, ao alegar que a medida do presidente Jair Bolsonaro violava os princípios da impessoalidade, da moralidade e do interesse público.

Conforme mostrou o jornal Folha de S.Paulo, segundo políticos e magistrados, por enquanto esse e os demais inquéritos no STF que atingem Bolsonaro têm como efeito prático aumentar tensões e, no máximo, desgastar a imagem do presidente. Se nada mudar, as apurações estarão fadadas ao fracasso.

Géssica Grandino/Folhapress

No entendimento do governador de São Paulo, João Doria (PSDB), as manifestações deste domingo (7) na capital aconteceram de forma democrática e pacífica e a atuação de policiais contra alguns manifestantes será analisadas pela Corregedoria.

Circularam nas redes sociais vídeos de agentes da Polícia Militar, já de noite, passando rasteiras em manifestantes e os derrubando no chão, aparentemente na altura do Pão de Açúcar da rua Teodoro Sampaio.

"As manifestações na [avenida] Paulista [pró-Bolsonaro] e no Largo da Batata pro-Democracia ocorreram de forma democrática e em paz. Apenas no Largo da Batata, após o término da manifestação e sem anuência dos que organizavam as manifestações, cerca de 60 baderneiros foram percorrer duas ruas do bairro de Pinheiros com a deliberada intenção de vandalizarem propriedades privadas e públicas", afirmou Doria.

Segundo a Secretaria de Segurança Pública, cerca de cem manifestantes estiveram presentes na Av. Paulista e cerca de 3.000 no Largo da

A ação da polícia ocorreu na região de Pinheiros, já de noite (o ato começou no início da tarde), próximo ao metrô Fradique Coutinho.

Um vídeo feito pelo Uol mostra que as bombas de gás lacrimogêneo começaram a ser atiradas enquanto a câmera filmava a negociação entre integrantes do ato pró-Democracia e representantes da polícia, como o ouvidor das polícias, Elizeu Lopes. A tropa de choque também foi acionada.

"Durante este período do dia, foi feita a detenção de 17 pessoas", informou o secretário de Segurança Pública de São Paulo, Álvaro Camilo.

Segundo ele, foram apreendidos itens como coquetéis molotov, barras de madeira, socos ingleses e estilingues.

João Gabriel/Folhapress

Publicidade Legal

	= C	ura	– Cen	tro de Ultra	ssonog	grafia	ı e R	adi	ologia	S.A. =			
Demonstrações				CNPJ/MF exercícios sociais e	nº 50.252.99	8/0001-9	90					am Rasi	e)
Balanços	exercicios sociais e	incerrados				es do Patrimôn		э өхргөзэөс	o em mean	3)			
4.0			Consolidado					de Lucr	os	•			
Ativo Circulante	2019 32.817.195 2	2018	2019 73.918.054		Capital s	ooiol	Dogoviuo		rva Ajuste de ão Avaliação		Patrimônio líquido dos	Participação de não	
Caixa e equivalentes de caixa	2.102.024		8.099.843		Subscrito A				ros Patrimonial				
Contas a receber	20.322.156 1		40.515.288	Saldo em 31/12/2017	- Guboonio M	into granizar		40 240	1 441111011141			01111011111101	
Estoques	1.405.897		2.744.205	(não auditado)	183.642	-	-	9.149.4		.	9.333.115	-	9.333.11
Adiantamentos a fornedores	654.995 7.605.858	232.503 2.852.011	3.923.502 12.211.263	Resultado do exercício (não a Absorção de lucro	auditado) –	-	-	(9.149.4		(11.029.438) 9.149.473	(11.029.438)	-	- (11.029.438
Tributos a recuperar Outros valores a receber	7.605.858	2.852.011	6.423.953	Saldo em 31/12/2018	183.642	_	_	(9.149.4	73) -	(1.879.965)	(1.696.323)		- (1.696.323
Não circulante	322.593.205 1	6.110.807		Aumento de capital		57.874.126)	-			(166.311.190	-	- 166.311.19
Realizável a longo prazo	40.166.152		15.570.750	Adição de minoritário em									
Tributos diferidos Depósitos judiciais		1.846.523 1.227.971	7.463.497 2.191.953	combinação de negócios Lucro do exercício	-	_	_			5.280.434	5.280.434	15.264.308 1.710.487	
Ativo de indenização	2.224.501	1.221.311	2.191.933	Reserva legal	_	_	170.023			(170.023)	5.200.434	1.710.407	0.550.52
Partes relacionadas	28.339.264	-	-	Dividendos propostos	-	-	-			(807.612)	(807.612)	-	- (807.612
Outros créditos		37.548	3.690.799	Constituição de reserva de									
Investimentos Imobilizado	248.394.901 12.893.044 1	2 004 070	54.774.579	retenção de lucros Outros resultados abrangente	-	-	-	2.422.8	334 –	(2.422.834)	-	-	
Direito de uso	21.135.313	2.994.970	35.260.868	Transação de capital	#5 _	_	_		- (360.107)	_	(360.107)	_	- (360.107
Intangível	3.795	3.795	281.011.034	Saldo em 31/12/2019	224.368.958 (57.874.126)	170.023	2.422.		_	168.727.582	16.974.795	185.702.37
-	282.427.053 1		371.046.481	Demonstrações dos		Controlado	ra Cons		Demonstrações	s de Resultado		controladora	
Total do ativo	355.410.400 4			Fluxos de Caixa			18	2019			2019	2018 (não	201
Passivo	2019	itroladora 2018	Consolidado 2019	Resultado antes de IRPJ e Ajuste por:	CSLL 2.457.0	93 (8.699.83	35) 5.1	98.777				auditado)	
Circulante	70.272.044 2		125.462.199	Depreciação e amortização	10 034 6	42 2.024.0	79 19 3		Receita líquida			100.178.828	
Fornecedores	6.133.569		15.566.509	Juros sobre passivos de arre				39.442	Custo dos serviç	os prestados		(79.465.592)	
Obrigações trabalhistas e sociais	4.943.907	3.207.491	9.175.915	Juros de debêntures,					Lucro bruto Outras (despes	aa) raaaitaa ar	16.701.844	20.713.236	49.151.49
Empréstimos, financiamentos e debêntures	24.276.076	7 500 056	42.693.601	emprestimos e financiament	os 1.127.2	28 3.045.6	56 2.7	703.105	Despesas come	rciais	(860.699)	(353.805)	(2.630.068
Passivo de arrendamentos	3.180.585	7.599.950	5.723.038	Atualização monetária dos compromissos a pagar	1.235.6	65	1.6		Despesas gerais				
Tributos a recolher	2.357.628	1.150.716	4.551.070	Constituição de provisão para				79.303	Resultado de eq	uivalência	,	, ,	,
Imposto de renda e contribuição				Constituição de provisão para	a				patrimonial		10.402.546	-	4 000 57
social a recolher	5.526.982		5.526.982	contingências	600.7	55 1.385.9	96 1		Outras receitas o Outras despesas		2.921.051 s (1.200.000)	(2.638.570)	4.033.57
Parcelamento de tributos Compromissos a pagar por	982.485	605.396	4.316.661	Resultado de equivalência patrimonial	(10.402.54	16)			Oulias ucopesas	operacionada.		(26.491.944)	
aquisição de empresa	20.520.521	_	30.253.886	Lucro (Prejuízo) ajustado		28 (1.275.51	10) 34.1	82.964	Resultado ante		(despesas)	,	,
Outras contas a pagar	2.350.291	396.457	7.654.537	Variações nos ativos e pas	sivos operaciona		,		financeiras e t		9.998.906		17.288.31
Não circulante	116.410.774 2	0.064.672	149.370.709	(Aumento) redução das cor					Receita financei Despesa finance		983.127 (8.524.940)	169.745 (3.090.872)	2.060.03
Empréstimos, financiamentos e debêntures	57.931.321 1	3 409 413	60.310.012	Contas a receber Estoques	(5.874.37				Resultado finar		(7.541.813)		(12.089.541
Passivo de arrendamentos	21.717.596	-	32.909.944	Adiantamentos	(422.49			90 999)	Resultado ante:	s dos tributos	2.457.093	(8.699.835)	5.198.77
Parcelamento de tributos	1.426.779	2.194.519	12.726.518	Tributos a recuperar		7) (2.207.06	61) (6.4	23.953)	IRPJ e CSLL - c		(2.793.633)	(2.329.603)	(3.824.830
Provisões para riscos cíveis e	0 100 771	1 500 010	10 404 400	Depósitos judiciais	(910.9		74) (9		IRPJ e CSLL – d Lucro (prejuízo	literido N do evercício	5.616.974	(11.029.438)	5.616.97 6.990.92
trabalhistas Partes relacionadas	2.132.771 16.026.493		12.494.428 5.168.222	Outros créditos Aumento (redução) das cor	(14.290.7	53)	- (8.6		Resultado líquid		3.200.434	(11.023.430)	0.330.32
Provisão para passivo a descoberto		-	J.100.EEE	Fornecedores	110.5	11 927.0	57 (11.6	31 837)	Participação do	acionista contro		-	5.280.43
Compromissos a pagar por				Obrigações trabalhistas e so		16 265.5	47 1.3	358.337	Participação dos	acionistas não		-	1.710.48
aquisição de empresa	6.202.438	_	18.695.296	Tributos a recolher	1.206.9			22.519				Controladora	
Outras contas a pagar Patrimônio líquido	168.727.582 (1		7.066.289	Parcelamento de tributos Outras contas a pagar	(390.65	51) (328.98 22 (147.82		67.463) 00.403)	Pagamento de e	mnráctimos o	201	9 2018	201
Capital social	166.494.832		166.494.832	Outras contas a pagar	(22.052.32			34.204)	financiamentos		(9 190 530	(9.241.869)	(67.318.613
Ajuste de avaliação patrimonial	(360.107)	-	(360.107)	IRPJ e contribuição social pa					Pagamento dos		(0.100.000	, (0.2 ,	(0.10.010.0
Prejuízos acumulados		1.879.965)	0.500.053	Caixa líquido aplicado nas					arrendamento		(626.151		(4.518.619
Reserva de lucros Participação dos acionistas não	2.592.857	-	2.592.857	atividades operacionais		70) (1.199.30	06) (28.2		Integralização de	e capital	166.311.19	0 –	166.311.19
controladores	_	_	16.974.795	Fluxo de caixa das atividad Adições do imobilizado e inta	naível (2.394.7)	110 s 32) (3.739.05	50) (9.8	90.887)	Caixa líquido po atividades de f			8 9.370.012	191.537.40
Total do patrimônio líquido	168.727.582 (1.696.323)	185.702.377	Aquisição de controladas, líq	uido do caixa e			1	(Redução) Aum	ento de caixa	e = 111.000.00	0.070.012	1011007110
Total do passivo e patrimônio	055 440 400 4	4 507 540	400 505 005	equivalentes das adquiridas		-	- (149.9		equivalentes d			4.431.656	3.466.84
líquido	355.410.400 4		460.535.285	Valores pagos por aquisição		70)			Caixa e equivale	ntes do início d		4 004 007	4 000 00
Demonstrações de				empresas Caixa líquido aplicado nas	(195.962.87	(6)	-	-	exercício Caixa e equivale	ntes do final do	4.632.99	4 201.337	4.632.99
	2019		Consolidado 2019	dades de investimentos		08) (3.739.05	50) (159.8		exercício	intoo do iintai do	2.102.02	4 4.632.994	8.099.84
	2019	2018 (não	2019	Fluxo de caixa das atividad	es de financiam	entos	,,	/	(Redução) Aum				
		auditado)		Captação de empréstimos e	00.004.0	00 40 044 0	04 07/	00 450	equivalentes d	le caixa	(2.530.970) 4.431.657	3.466.84
Lucro do exercício	5.280.434 (1		6.990.921	financiamentos AFAC	(27.820.00	30 18.611.8 10)	oi 9/.(Transações que Aquisições de im		taram o caixa:		4.063.64
Itens que não serão reclassificad		Itado	(360.107)	Recebimento de mutuos de	(21.020.00	,.,			Compromissos a		j.	_	000.04
Transação de capital Resultado abrangente total	(360.107) 4.920.327 (1	1.029.438)	6.630.814	partes relacionadas	13.097.7	69	-	-	sição de empre		26.722.95	9 –	48.949.18
Resultado abrangente atribuível a:	-10E010E1 (1		0.000.014	O Cura – Centro de Ultra	ssonografia e	Radiologia	S.A. ("C	compa-	a prestação de	serviços méd	icos na área d	e diagnóstico	os e análise
Acionista controlador	-	-	4 = 2 = 2 = =	nhia") é uma sociedade and									
			1.710.487	nida Brigadeiro Luís Antôr	io, 4469, São F	aulo-SP, te	ndo com	o atual	As demonstraç	ões contábeis	completas do	exercício so	cial findo en
Acionista controlador					iio, 4469, São F tal Partners III E	aulo-SP, te Fundo de l	ndo com Investime	o atual nto em	As demonstraç 31/12/2019 e o	ões contábeis relatório de au	completas do	exercício so	cial findo en

O dólar voltou a cair forte ante o real nesta segunda-feira, renovando mínima em 12 semanas, em mais um dia de notável apetite por risco em todo o mundo diante de otimismo com a recuperação da economia global.

O dólar à vista caiu 2,66%, a R\$ 4,855 na venda, menor patamar desde 13 de março (R\$ 4,8128).

Na B3, o dólar futuro de maior liquidez cedia 2,40%, a R\$ 4,8530, às 17h36.

O mercado acelerou as vendas de moeda no fim da sessão ao mesmo tempo que o dólar ampliou as perdas no exterior e ativos de risco ganharam ainda mais tração, posições, o que retroalimendo percepção de que o pior da crise econômica causada pelo coronavírus já ficou para trás.

Em Wall Street, o índice Nasdaq Composite, com forte peso de papéis do setor de tecnologia, fechou em máxima histórica, confirmando novo "bull market" (mercado em alta). O S&P 500, referência para os mercados acionários dos EUA, apagou as perdas do ano. E o Ibovespa, principal índice das ações brasileiras, teve a sétima alta seguida, mais longa sequência do tipo desde 2018.

Boa parte dessa euforia é explicada ainda pela surpresa positiva com dados de emprego nos EUA divulgados na sexta-feira (5). A expectativa era de perda de postos de trabalho, mas houve geração de vagas em maio, o que fortaleceu esperança de que a economia começa a se recuperar.

O otimismo dos últimos dias pegou um mercado de câmbio no Brasil com posição técnica amplamente comprada em dólar. A virada na moeda forçou desmonte de

Depois de perder no fim de maio a média móvel de 50 dias, o dólar fechou nesta segunda abaixo da linha de 100 dias pela primeira vez desde janeiro. As médias móveis são acompanhadas de perto pelo mercado e quedas sustentadas abaixo delas costumam ser entendidas como indicação de continuação do movimento (no caso, de recuo do dólar).

A próxima média móvel a ser testada é a mais relevante, de 200 dias, atualmente em R\$ 4,5511.

Nos últimos 14 pregões, o dólar caiu em 11. A moeda recua 9,09% em junho e 17,73% desde que bateu a máxima recorde para um fechamento (de R\$ 5,9012 em 13 de maio).

Mas a magnitude do ajuste, bem como da recuperação dos mercados no mundo, começa a atrair alguma cautela.

Em 2020, o real ainda perde 17,35%.

O Rabobank vê o câmbio mais pressionado até o fim do ano, com o dólar fechando a R\$ 5,45, alta de 12,3% ante o encerramento desta segunda.

"Embora a alta volatilidade de meados de maio tenha diminuído nas últimas duas semanas, ainda vemos incertezas globais e domésticas se aproximando. Com uma volatilidade mais forte e persistente, o Covid-19 e as incertezas fiscais ainda deixarão o real pressionado até o final do ano", disseram em nota.

Lotus Desenvolvimento de Software Ltda. Distrato Social

Pelo presente instrumento particular, as partes a seguir qualificadas, a saber: IBM Brasil – Indústria, Máquinas e Serviços Ltda., CNPJ/MF nº 33.372.251/0001-56, com seus atos constitutivos arquivados perante a JUCERJA NIRE nº 33.200.257.151, neste ato representada na forma de seu Contrato Social por seu Diretor, Sr. Marcelo Cesar Lyra Porto, CPF/MF nº 883.327.807-72; e International Business Machines Corporation, CNPJ/MF nº 16,779.978/0001-33, neste ato representada por sua bastante procuradora, **Paula Milani Pragmácio Telles**, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil Seccional do Rio de Janeiro, sob o nº 132,330, CPF/MF nº 017,996,957-94: Únicas sócias da sociedade empresária sectional do Nio de Janteiro, soo o n° 132.330, CPF/Mir n° 017.396.357-345, Unicas socials da sociedade empresana denominada Lotus Desenvolvimento de Software Ltda, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCESP, NIRE 35.211.707.138, doravante denomina, "Sociedade", resolvem de pleno direito e comum acordo **Distratar** a Sociedade através do presente Distrato Social, nos seguintes termos e condições: 1. **Distrato Social** –1.1. Em virtude da Sociedade há algum tempo não exercer suas atividades, os sócios decidem de pleno e comum acordo, devida falta de interesse na continuidade das atividades sociais, dissolver, liquidar e distratar a Sociedade. 1.2. Em razão do disposto no item 1.1. tendo impedimentos judiciais e extrajudiciais para suas extinções/cancelamentos, em função da dissolução, liquidação e tendo impedimentos judiciais e extrajudiciais para suas extinçoes/cancelamentos, em função da dissolução, quiduação e distrato da Sociedade. 2.4. As sócias outorgam entre si, e a seus sucessores, neste ato, a mais ampla, geral, irrevogável e irretratável quitação com relação a qualquer direito e/ou obrigação, para nada mais reclamarem uma da outra a qualquer tempo com relação às suas participações na Sociedade. 2.5. As sócias ajustam que os eventuais débitos que poderão advir do desfecho da ação anulatória de nº 0150074-09.2014. 4.02.5101, em trâmite perante a 7º Vara Federal da Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, movida em face da Sociedade pelo Sr. Fernando Cesar Lourenço Teixeira, serão Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, movida em face da Sociedade pelo Sr. Fernando Cesar Lourenço Teixeira, serão assumidos pela sócia majoritária IBM Brasil — Indústria, Máquinas e Serviços Ltda., a qual sucederá a Sciedade nos autos do referido processo judicial para todos os fins de direito. 3. Responsabilidade Remanescente — 3.1. As sócias, neste ato, aceitam o pedido de renúncia do (i) Marcelo Cesar Lyra Porto, acima qualificado, ao seu cargo de Diretor Presidente; (ii) Luciana De Camargo Pereira, CPF/MF nº 144.889.768-83, ao seu cargo de Diretora; dilij Fabio Carvalho Pessoa, CPF/MF nº 15.383.228-10; (iv) Ronaldo Tostes Salgueiro, CPF/MF nº 946.141.056-53; e (v) Sr. Serafim Magalhães de Abreu Junior, CPF/MF nº 043.022.757-40, ao seu cargo de Diretor. 3.2. Fica neste ato nomeado como liquidante da Sociedade, nos termos do artigo 1.036 do Código Civil, o Sr. Marcelo Cesar Lyra Porto, acima qualificado, ficando responsável pela regularização e comunicação do presente distrato da Sociedade, conservando-os racina qualificado, aceita sua nomeação e, para tanto, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer as atividades de responsável pela guarda dos livros por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, pelta ou suborno, concussão, peculado, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. E, por estarem assim justos e contratados, firmam a presente alteração ao 30 vias, na presença de 2 testemunhas. São Paulo, 30/05/2016. JUCESP nº 498.215/16-7 em 22/11/2016. Flávia Regina Britto – Secretária Geral.

Traga suas publicações legais para

Data Mercantil

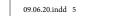
O melhor custo beneficio para sua empresa

Faça um orçamento conosco: comercial@datamercantil.com.br

Ou ligue: (11) 3361-8833

Dólar tem forte queda e fecha em Ř\$ 4,85





Publicidade Legal

Cognos do Brasil Ltda.

CNPJ/MF nº 03.881.812/0001-81 – NIRE 35.216.337.509

10º Alteração do Contrato Social e Instrumento Particular de Extinção

Pelo presente instrumento particular, a parte abaixo: IBM Brasil – Indústria, Máquinas e Serviços Ltda., CNPJ/MF nº 33.372.251/0001-56, com seus atos constitutivos arquivados perante a JUCERJA NIRE 33.200.257.151, neste ato representada na forma de seu Contrato Social por seu Diretor Presidente, Marcelo Cesar Lyra Porto, CPF/MF sob o nº 883.327.807-72 doravante denominada "Quotista"; única sócia da **Cognos do Brasil Ltda.**, CNPJ/MF n° 03.881.812/0001-81, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP MIRE 35.216.337.509, doravante denominada "Sociedade, e acordo com as seguintes cláusulas e condições: 1. Primeiramente, a Quotista deliberou e aprovou, ser ressalvas, a distribuição do valor de RS 6.000.000,00 a título da conta dos lucros acumulados constantes do balanço patrimonia levantado em 30/04/2016, referentes a exercícios anteriores, o qual será imediatamente pago à Quotista, sócia titular de totalidade das quotas representativas do capital social da Sociedade. 2. Ato contínuo à aprovação da distribuição de lucro totalidade das quotas representativas do capital social da Sociedade. 2. Ató continuo a aprovação da distribuição de lucros realizada em conformidade com o item 1 acima, a Quotista ratificou a contratação da empresa especializada em avaliações Pricewaterhousecoopers Auditores Independentes, CNPJ/MF nº 61.562.112/0001-20, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 2SP000160/0-5, neste ato representada nos termos de seu Contrato Social por seu sócio-administrador Sr. Sérgio Eduardo Zamora, CPF/MF nº 107.092.038-02 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 1SP168728/0-4 "S" RJ, para avaliação e elaboração do laudo de avaliação, a valor contábil, da acervo líquido da Sociedade a ser incorporado pela IBM Global Services Ltda., CNPJ/MF nº 89.011.738/0001-68, com seus acervo liquido da sociedade a ser incorporado peia IBM diodal services Ltda., CNPJ/MF nº 89.011./38/0001-36, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.213.048.247 ("Incorporadora") ("Laudo de Avaliação Contábil"). 3. Na sequência, a Quotista aprovou, de forma definitiva e sem ressalvas, o Laudo de Avaliação Contábil datado de 30/05/2016, com base no qual o valor do acervo líquido da Sociedade foi avaliado, bem como o Protocolo e Justificação de Incorporadora. O Protocolo e Justificação de Incorporação e o Laudo de Avaliação Contábil passam a fazer parte integrante do presente instrumento respectivamente sob a forma de Anexo I e Anexo II. 4. Em decorrência da distribuição de lucros aprovada no item 1 acima no valor de 1\$ 6.000.000,00, o valor do acervo liquido da Sociedade, conforme apurado n Laudo de Avaliação Contábil, sofreu a variação no correspondente valor do montante distribuído a título da conta de lucro acumulados, devendo ser refletida para fins da incorporação que ora se realiza, passando, portanto, de 18 6.485.065,00 para R\$ 485.065,00. 5. Uma vez aprovados o Laudo de Avaliação Contábil e o Protocolo e Justificação de Incorporação, feitas as observações do item 4 acima, a Quotista aprovou, de forma definitiva e sem quaisquer ressalvas, a incorporação d Sociedade pela Incorporadora, nos termos e condições estabelecidos no Protocolo e Justificação de Incorporação, passano sociedade pela incorporadora, nos termos e conoições estadelecidos no Protocolo e Justificação de incorporação, passando todos os ativos e passivos da Sociedade a integrar o acervo patrimonial da Incorporadora, que sucederá a Sociedade e todos os direitos e obrigações, na forma da Lei, ficando a extinção da Sociedade condicionada apenas à aprovação da sua incorporação pelo ato societário competente da Incorporadora, nos mesmos termos e condições ora aprovados. 6. Em razão da aprovação da Incorporação em ato societário competente da Incorporadora, a dar-se-á a extinção da Sociedade, de pleno direito, sendo a Sociedade sucedida pela Incorporadora, a titulo de la composição de sociedade sucedida pela Incorporadora, a titulo de la composição de Sociedade sucedida pela Incorporadora, a titulo de la composição de sociedade sucedida pela Incorporadora, a titulo de la composição de la universal, em todos os direitos e obrigações, nos termos dos artigos 227 e seguintes da Lei nº 6.404/76 e do artigo 1.11 universal, ani totos su tientos e oringatora, inscrintos dos antigos 227 e segúnites da ten 10.40476 et al 100 de do dodigo Civil. 7. Por fim, a Quotista autorizou os administradores da Sociedade a praticarem todos os atos necessários: implementação da incorporação, incluindo promover o arquivamento e publicação de todos os atos relativos à incorporação nos termos do artigo 1.118 do Código Civil e 227, § 3º, da Lei nº 6.40476, e realizar a baixa das incrições da Sociedado nas repartições federais, estaduais e municipais competentes, bem como manter os livros contábeis desta pelo prazo lega E, por estar justa e contratada, a única sócia assina o presente instrumento de Alteração do Contrato Social e Extinção d Sociedade em 3 vias de igual teor e forma, na presenca das 02 testemunhas abaixo assinadas. São Paulo, 30/05/2016 JUCESP nº 291.406/16-6 em 27/06/2016. Flávia Regina Britto Gonçalves – Secretária Geral.

Sterling Commerce do Brasil Ltda. CNPJ/MF nº 02.055.381/0001-31 – NIRE 35.214.703.923

14ª Alteração do Contrato Social e Extinção por Incorporação

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo qualificadas, a saber: IBM Americas Holdings II Ltd, CNP.J/MF nº 13.853.125/0001-06, neste ato representada por sua procuradora, Paula Milani Pragmácio Telles, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio de Janeiro, nº 132.330, CPF/MF nº 017.996.957-94; e IBM World Trade Asia Corporation, CNPJ/MF nº 05.722.435/0001- 63, neste ato representada por sua procuradora Paula Milani Pragmáci Telles, acima qualificada; únicas sócias da **Sterling Commerce do Brasil Ltda.**, CNPJ/MF nº 02.055.381/0001-31 com seu Contrato Social registrado na JUCESP NIRE 35.214.703.923, doravante denominada "Sociedade", e ainda **IBM Global Services Ltda.**, CNPJ/MF nº 89.011.738/0001-68, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCESP NIRE 35.213.048.247, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Marcelo Cesar Lyra Porto, CPF MF nº 883.327.807-72; Têm entre si justo e acordado alterar o Contrato Social da Sociedade nos termos e condições a seguir expressos: 1. Renúncia de Diretora da Sociedade – 1.1. As sócias, de forma unânime, acolhem a renúncia ao cargo de Diretora da Sociedade, apresentada em 08/08/2016, pela Sra. Luciana de Camargo Pereira, CPF/MF nº 144.899.768-83, que compõe o presente instrumento como seu **Anexo I. 1.2.** Não obstante, as sócias decidem faze constar que, em razão da renúncia da Sra. **Luciana de Camargo Pereira**, acima qualificada, a diretoria da Sociedade manterá seus atuais integrantes, de forma que não haverá eleição de novo diretor. **1.3.** Em decorrência do deliberado nos itens 1.1. a 1.2. acima, o § 1º da Cláusula 6ª do Contrato Social passará a ser redigido da seguinte forma: "Cláusula 6ª-. gestão e administração da Sociedade competirá a uma Diretoria composta por, no mínimo, 4 e no máximo 8 Diretores sendo um Diretor Presidente e os demais sem designação especial, os quais poderão se reunir sempre que o Direto Presidente jugar necessário, § 1º - A administração da Sociedade é exercida, conforme deliberado pelos sócios, por (como Diretor Presidente, Marcelo Cesar Lyra Porto, CPF/MF nº 883.327.807-72; (ii) como Diretor, o Sr. Ronaldo Toste: Salgueiro, CPF/MF n° 946.141.056-53; (iii) como Diretor, o Sr. Fabio Carvalho Pessoa, CPF/MF n° 105.383.228-10; (iv) como Diretor, o Sr. Serafim Magalhães de Abreu Junior, CPF/MF n° 043.022.757-40. "2. Cessões e Transferências de Quotas – 2.1. Ao continuo, a sócia IBM Americas Holdings II Ltd., acima qualificada, legian titular e detentora 499.999 quotas representativas do Capital Social da Sociedade, no valor nominal de R\$ 1,00 cada, neste ato, retirando-se da Sociedade, cede e transfere a totalidade de suas quotas, com tudo o que estas representam, livres e desembaraçada: de quaisquer ônus ou gravames, à **IDM Global Services Ltda**., acima qualificada, que por sua vez passa a ingressar no quadro social da Sociedade e é admitida, portanto, como sua nova sócia. 2.1.1. A sócia **IDM World Trade Asia Corporatior** neste ato renuncia a qualquer direito de preferência que porventura tivesse na aquisição das quotas transferidas sob o item 2.1. acima. 2.2. Na sequência, a sócia IBM World Trade Asia Corporation, acima qualificada, legitima titular e detentora de 1 quota representativa do Capital Social da Sociedade, no valor nominal de R\$ 1,00, neste ato, retirando-se da Sociedade, cede e transfere sua única quota, com tudo o que esta representa, livre e desembaraçada de quaisqui ônus ou gravames, à IBM Global Services Ltda., acima qualificada. 2.2.1. A IBM Americas Holdings II Ltd. neste ato renuncia a qualquer direito de preferência que porventura tivesse na aquisição da quota transferida sob o item 2.2 acima. 2.3. Em decorrência das deliberações dos itens 2.1 e 2.2 acima, o caput da Cláusula 4º do Contrato Social passa a ser redigida da seguinte forma: "Cláusula 4º.- O capital social, totalmente integralizado, é de R\$500.000,00, dividido em 500.000 quotas, no valor nominal de R\$1.00 cada, totalmente detidas pela sócia IBM Global Services Ltda." 3. De Incorporação da Sociedade – 3.1. Ato subsequente, a IBM Global Services Ltda. ratificou a contratação da empresa especializada em avaliações Pricewaterhousecoopers Auditores Independentes, CNPJ/MF nº 61.562.112/0001-20 registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 2SP000160/0-5, representada nos termos de seu Contrato Social por seu sócio-administrador Carlos Eduardo Guaraná Mendonça, CPF/MF nº 401.371.636-48 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 1SP196994/0-2, para avaliação e elaboração do laudo de avaliação, a valor contábil, do acervo líquido da Sociedade, que será incorporado pela IBM Global Services Ltda., acima qualificada e doravante denominada "Incorporadora" ("Laudo de Avaliação Contábil"). 3.2. Na sequência, Incorporadora aprovou, de forma definitiva e sem ressalvas, o Laudo de Avaliação Contábil datado de 10/02/2017, con base no qual o valor do acervo líquido da Sociedade foi avaliado em R\$ 2.131.977,00, bem como o Protocolo e Justificação de Incorporação da Sociedade pela Incorporadora. O Protocolo e Justificação de Incorporação e o Laudo de Avaliação Contábil passam a fazer parte integrante do presente instrumento respectivamente sob a forma de Anexo II e Anexo III. 3.3 Uma vez aprovado o Laudo de Avaliação Contábil e o Protocolo e Justificação de Incorporação, a Incorporadora aprovou de forma definitiva e sem quaisquer ressalvas, a incorporação por ela da Sociedade, no termos e condições estabelecidos no Protocolo e Justificação de Incorporação, passando todos os ativos e passivos da Sociedade a integrar o seu acervo patrimonial. 3.4. Em razão da aprovação da incorporação, a Incorporadora consignou que, mediante sua aprovação de incorporação em ato societário competente e apartado, dar-se-á a extinção da Sociedade, de pleno direito, sendo a Sociedade sucedida pela Incorporadora, a título universal, em todos os direitos e obrigações, nos termos do artigo 227 da Lei nº 6.404/76 e dos artigos 1.116 e 1.118 do Código Civil. E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam i presente instrumento em 3 vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas Jão Paulo, 10/02/2017. JUCESP nº 121.137/17-0 em 10/03/2017. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral

Coroa (Suécia) - 0,5354 Dólar (EUA) - 4,9331 Franco (Suíça) - 5,1558 Iene (Japão) - 0,04548 Libra (Inglaterra) - 6,2631 Peso (Argentina) - 0,07142 Peso (Chile) - 0,006422 Peso (México) - 0,228 Peso (Uruguai) - 0,1159 Yuan (China) - 0,6978 Rublo (Rússia) - 0,07214 Euro (Unidade Monetária Europeia) - 5,5695 Kenexa Serviços em Recursos Humanos Ltda.
CNPJ/MF nº 11.413.802/0001-40 – NIRE 35.223.875.472

4º Alteração do Contrato Social e Extinção por Incorporação
Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo qualificadas, a saber: IBM Americas Holding LLC., CNPJ/MF n'

09.677.335/0001-13, neste ato representada por sua bastante procuradora, **Paula Milani Pragmácio Telles**, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio de Janeiro, sob o nº 132.330, CPF/MF nº 017.996.957-94; e **IBM World Trade Asia Corporation**, CNPJ/MF nº 05.722.435/0001-63, neste ato representada por sua bastante procuradora, **Paula** Milani Pragmácio Telles, acima qualificada: únicas sócias da Kenexa Servicos Em Recursos Humanos Ltda., CNP.I/Mi "11.413.802/0001-40, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a JUCESP NIRE 35.223.875.472, doravante denominada "Sociedade"; e ainda: IBM Global Services Ltda., CNPJ/M nº 89.011.738/0001-68, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCESP NIRE 35.213.048.247, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Marcelo Cesar Lyra Porto**, CPF/MF nº 883.327.807-72; Têm entre si iusto e contratado alterar o Contrat Social da Sociedade, nos seguintes termos e condições: 1. Cessões e Transferências das Quotas - 1.1. A sócia IBM World Trade Asia Corporation, acima qualificada, legítima titular e detentora de 1 quota da Sociedade, no valor nominal de R\$ 1,00, neste ato, retirando-se da Sociedade, cede e transfere sua única quota, com tudo o que esta representa, livre nbaraçada de qualsquer ônus ou gravames, à IBM Global Services Ltda., acina qualificada, que, por sua vez ingressar o quadro social da Sociedade e ser admitida, portanto, com sua nova sócia. 1.1.1. A sócia IBM America **Holding LLC.** neste ato renuncia a qualquer direito de preferência que porventura tivesse na aquisição da quota transferid sob o item 1.1 acima. 1.2. Ato subsequente, a sócia IBM Americas Holding LLC., acima qualificada, legítima titular ado to tentra de 2.317.108 quotas da Sociedade, no valor nominal de R\$ 1,00 cada, neste ato, retirando-se da Sociedade cede e transfere a totalidade de suas quotas, com tudo o que estas representam, livres e desembaraçadas de quaisque ônus ou gravames, à IBM Global Services Ltda., acima qualificada, 1,2,1, A IBM World Trade Asia Corporation nest ato renuncia a qualquer direito de preferência que porventura tivesse na aquisição das quotas transferidas sob o item 1.2 acima. **1.3.** Em decorrência das deliberações tomadas nos itens 1.1. e 1.2. acima, a **IBM Global Services Ltda**., como única quotista, decide alterar a redação do caput da Cláusula Quarta do Contrato Social da Sociedade, que passa a se redigida da seguinte forma: "Cláusula Quarta: 0 capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e créditos, é de R\$ 2.317.109,00, dividido em 2.317.109 quotas sociais, com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, totalmente detidas pela quotista IBM Global Services Ltda." 2. Da Incorporação da Sociedade – 2.1. Ato contínuo, a **IBM Giobal Services Ltda**. ratificou a contratação da empresa especializada em avaliações Pricewaterhou. secoopers Auditores Independentes, sociedade simples, com sua sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, n Avenida Francisco Matarazzo, nº 1400, 9º, 10º, 13º, 14º, 15º, 16º e 17º andares, Torre Torino, Água Branca, CNPJ/MF r 61.562.112/0001-20, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 2SP000160/0epresentada nos termos de seu Contrato Social por seu sócioadministrador Carlos Eduardo Guaraná Mendonça, CPF/Mi sob o nº 401.371.636-49 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 1SP196994/0-2, para valiação e elaboração do laudo de avaliação, a valor contábil, do acervo líquido da Sociedade, que será incorporado pel: IBM Global Services Ltda., acima qualificada e doravante denominada "incorporadora" ("Laudo de Avaliação Contábil")

2.2 Na sequência, a Incorporadora aprovou, de forma definitiva e sem ressalvas, o Laudo de Avaliação Contábil datado de 10/02/2017, com base no qual o acervo líquido da Sociedade foi avaliado no valor negativo de R\$230.714,00, bem como o Protocolo e Justificação de Incorporação da Sociedade pela Incorporadora. O Protocolo e Justificação de Incorporação 🤄 o rivolvolo e Justinação de interpolação da sociedade peia incorporadorio. O rivolvola e Justinação de interpolação de o Laudo de Avaliação Contábil passam a fazer parte integrante do presente instrumento respectivamente sob a forma de Anexo I e Anexo II. **2.3** Uma vez aprovados o Laudo de Avaliação Contábil e o Protocolo e Justificação de Incorporação, a Incorporadora aprovou, de forma definitiva e sem quaisquer ressalvas, a incorporação por ela da Sociedade, nos termos condições estabelecidos no Protocolo e Justificação de Incorporação, passando todos os ativos e passivos da Sociedade a integrar o seu acervo patrimonial. 2.4. Em razão da aprovação da incorporação, a Incorporadora consignou que, mediante sua aprovação da incorporação em ato societário competente e apartado, dar-se-á a extinção da Sociedade, de pleno direito, sendo a Sociedade sucedida pela Incorporadora, a título universal, em todos os direitos e obrigações, nos termo do artigo 227 da Lei nº 6.404/76 e dos artigos 1.116 e 1.118 do Código Civil. E, por estarem assum justos e contratados firmam a presente alteração em 03 vias, na presença de 2 testemunhas. São Paulo, 10/02/2017. JUCESP nº 121.138/17-3 em 10/03/2017. Flávia Regina Britto Gonçalves — Secretária Geral.

MRO Software Brasil Ltda.

CNPJ/MF n° 02.007.732/0001-39 – NIRE 35.214.664.537

19° Alteração do Contrato Social

Pelo presente instrumento particular, as partes a seguir qualificadas, a saber: IBM Brasil – Indústria, Máquinas e
Serviços Ltda., CNPJ/MF n° 33.372.251/0001-56, com seus atos constitutivos arquivados perante a JUCERJA NIRE nc
33.200.257.151, neste ato representada na forma de seu Contrato Social por seu Diretor, Dante Perin Jorge de Araujo,
CPF/MF n° 330.019.548-92; e IBM Global Services Ltda., CNPJ/MF n° 89.011.738/0001-68, com seus atos constitutivos CPF/MF In 33.0.19-348-92, e IBM global Services Ltda, CNF/MF In 99.011.736/0001-06, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCESP NIRE 35.213.048.247, neste ato representada na forma de seu Contrato Social por seu Diretor, Dante Perin Jorge de Araujo, acima qualificado; Únicas sócias da MRO Software Brasil Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tufóia, nº 1157 – 10º. Andar-parte, CEP: 04007-800, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.007.732/0001-39, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCESP sob o NIRE nº 35.214.664.537, doravante denominada "Sociedade"; Têm entre si justo e acordado alterar o Contrato Social da Sociedade nos termos e condições a seguir expressas: 1. Cessões e Transferências das Quotas – 1.1. A sócia IBM Brasil- Indústria, Máquinas e Serviços Ltda, acima qualificada, legitima titular e detentora de 2.427.598 quotas da Sociedade, no valor nominal de R\$ 1,00 (cada uma, neste ato, retirando-se da Sociedade, cede e transfere a totalidade de suas quotas, com tudo o que estas representam, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, à IBM Global Services Ltda., acima qualificada. 1.2. Em decorrência da deliberação do item 1.1 acima, o Artigo 5º do Contrato Social passa a ser redigido da seguinte forma: "Artigo 5º- O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 2.427.648,00, dividido em 2.427.648 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, totalmente detidas de setas de seta pela sócia IBM Global Services Ltda. Parágrafo Único — A responsabilidade de cada sócia é restrita a o valor de suas quotas mas todas são solidariamente responsáveis pela integralização do capital social" 2. Da Incorporação da Sociedade — 2.1. Ato continuo, a IBM Global Services Ltda., na qualidade de titular da totalidade das quotas da Sociedade, ratifico a contratação da empresa especializada em avaliações Pricewaterhousecoopers Auditores Independentes, CNPJ/MF n 61.562.112/0001-20, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 25P000160/0-5 ntada nos termos de seu Contrato Social por seu sócio-administrador Carlos Eduardo Guaraná Mendonça, CPF representadar nos etimos de sea contrato sociar por sea socio-administrator Carlos Educardo Guararia Mentonica, Cert. MF nº 401.371.636-49, e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 1SP196994/0-2, para avaliação e elaboração do laudo de avaliação, a valor contábil, do acervo líquido da Sociedade, que será incorporada pela IBM Global Services Ltda., acima qualificada e doravante denominada "Incorporadora" ("Laudo de Avaliação Contábil"). 2.2. Na sequência, a Incorporadora, na qualidade de única sócia da Sociedade, aprovou, de forma definitiva e sem ressalvas, o Laudo de Avaliação Contábil datado de 28/09/2018, com base no qual o acervo líquido da Sociedade foi avaliado no valor negativo. de R\$ 205.010,00, bem como o Protocolo e Justificação de Incorporação da Sociedade pela Incorporadora. O Protocol ue n.S. 20.5.01 (Joy., Jent como o Protocolo e assimicação de micorporação da sociedade pera incorporação e o Laudo de Avaliação Contábil passam a fazer parte integrante do presente instrumento respectivamente sob a forma de Anexo I e Anexo II. 2.3. Uma vez aprovados o Laudo de Avaliação Contábil e o Protocolo e Justificação de incorporação, a Incorporadora aprovou, de forma definitiva e sem quaisquer ressalvas, a incorporação por ela Sociedade, nos termos e condições estabelecidos no Protocolo e Justificação de Incorporação, passando todos os ativos e passivos da Sociedade a integrar o seu acervo patrimonial. 2.4. Em razão da aprovação da incorporação, consignou-se passivos da Sociedade a integrar o seu acervo patrimonial. 2.4. Em razão da aprovação da incorporação, consignou-se que, mediante a aprovação da incorporação da Sociedade em ato societário apartado da Incorporadora, dar-se-á a extinçã que, ineutante a aprovação da incorporação da sociedade em as sociedades pala facto da incorporadora, a dis-ze-a extinição da Sociedade, de pleno direito, sendo a Sociedade sucedida pela Incorporadora, a título universal, em todos os direitos e obrigações, nos termos do artigo 227 da Lei nº 6.404/76 e dos artigos 1.116 e 1.118 do Código Civil. 2.5. Por fim, a Incorporadora, na qualidade de única quotista da Sociedade autorizou os administradores da Sociedade a praticarem todos os atos que se façam necessários à implementação da incorporação, nos termos do artigo 1.117, § 1º do Código Civil e 227, § 2º, da Lei nº 6.404/76. E, por estarem assim justos e contratados, firmam a presente alteração em 03 vias, na presença de 2 testemunhas. São Paulo, 28/09/2018. JUCESP nº 587.591/18-3 em 17/12/2018. Flávia Regina Britto – Secretária Geral.

Vallent Software Systems do Brasil Ltda. CNPJ/MF nº 07.021.780/0001-03 – NIRE 35.219.417.635 13ª Alteração do Contrato Social e Extinção por Incorporação

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito: IBM Brasil — Indústria, Máquinas e Serviços Ltda. CNPJ/MF nº 33.372.251/0001-56, com seus atos constitutivos arquivados perante a JUCERJA sob o NIRE 33.200.257.151 ensets ato representada na forma de seu Contrato Social por seu Diretor, Sr. Ronaldo Tostes Salgueiro, CPF/MF nº 946.141.056-53; e Algorithmics do Brasil Ltda., CNPJ/MF nº 02.272.239/0001-46, com seu ato constitutivo arquivado: na JUCESP sob o NIRE 35.218.578.881, neste ato representada na forma do seu Contrato Social por seu Diretor **Ronaldo**Tostes Salgueiro, acima qualificado; Únicos sócios da **Vallent Software Systems Do Brasil Ltda**., sociedade empresária

limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tutóia, nº 1.157, 10º andar- parte, Vila Mariana CEP 04007-900, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado do São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.219.417.635, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.021.780/0001-03, doravante denominada raulo – Jouese suo invite 32.213-417.033, iniscita in derivant sou official de l'occesso de la Contrata de l'accesso de la Contrata de l'accesso de la Contrata de l'accesso de la Contrata de la Sociedade (1). Tem entre si justo e contratado alterar o Contrato Social da Sociedade seguintes termos e condições: 1. Da Incorporação da Sociedade – 1.1. As sócias, por unanimidade e sem reservas ou ressalvas, ratificaram contratação da empresa especializada em avaliações **Pricewaterhousecoopers Auditores Indepe** lentes, CNP,I/MF a contratação de empresa especializade em avantações intervaterindisecto per saudinos interpendentes interpendentes (NFOMEN). (NFOMEN) en 15.62.112/0001-20, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 25P000160/0-5 representada nos termos de seu Contrato Social por seu sócio-administrador Sr. Carlos Eduardo Guaraná Mendonça, CPF ME nº 401.371.636-49 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 1SP196994/0-2, par avaliação e elaboração do laudo de avaliação, a valor contábil, do acervo líquido da Sociedade, que será incorporado pele IBM Global Services Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Hortolândia, Estado de São Paulo, na Rodovia SP 101, Trecho Campinas Monte-Mor, Km 09, parte, CNPJ/MF nº 89.011.738/0001-68, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.213.048.247, e doravante denominada "Incorporadora" ("Laudo d Avaliação Contábil"). **1.2.** Na sequência, a Incorporadora aprovou, de forma definitiva e sem ressalvas, o Laudo de Avaliaçã Contábil datado de 27/06/2017, com base no qual o acervo líquido da Sociedade foi avaliado no valor de **R\$** 68.254,00 bem como o Protocolo e Justificação de Incorporação da Sociedade pela Incorporadora. O Protocolo e Justificação d Incorporação e o Laudo de Avaliação Contábil passam a fazer parte integrante do presente instrumento respectivamen sob a forma de Anexo I e Anexo II. 1.3. Uma vez aprovados o Laudo de Avaliação Contábil e o Protocolo e Justificação de Incorporação, a Incorporação por ela da Sociedade, nos termos e condições estabelecidos no Protocolo e Justificação de Incorporação, passando todos os ativos e passivos da Sociedade a integrar o seu acervo patrimonial, **1.4.** Em razão da aprovação da incorporação, consignou-se que, mediant a aprovação da incorporação da Sociedade em ato societário competente e apartado, dar-se-a a extinção da Sociedade de pleno direito, sendo a Sociedade sucedida pela Incorporadora, a título universal, em todos os direitos e obrigações, no termos do artigo 227 da Lei nº 6.404/76 e dos artigos 1.116 e 1.118 do Código Civil. 1.5 Por fim, as sócias da Sociedad autorizaram os administradores da Sociedade a praticarem todos os atos que se façam necessários à implementação de incorporação, nos termos do artigo 1.117, § 1º do Código Civil e 227, § 2º, da Lei nº 6.404/76. E, por estarem assim justos e contratados, firmam a presente alteração em 03 vias, na presença de 2 testemunhas. São Paulo, 27/06/2017. Juces nº 376.207/19-6 em 16/08/2017. Flávia Regina Britto Gonçalves – Secretária Geral.

Petrobras sobe preço da gasolina em 10%



A Petrobras elevará em 10% o preço da gasolina em suas refinarias a partir desta terça (9). Será o quinto aumento consecutivo desde o início de maio, quando as cotações internacionais do petróleo começaram a se recuperar. O preço do diesel, que subiu duas vezes no mês passado, não terá alterações.

Após o reajuste, o valor de venda da gasolina pelas refinarias da estatal passará, em média, a R\$ 1,44 por litro. Desde que a sequência atual de aumentos foi iniciada, o preço do combustível vendido pela Petrobras acumula alta de 60%. Ainda assim, o valor atual ainda é menor do que o vigente no início do ano.

O repasse às bombas depende das políticas comerciais de distribuidores e revendedores. Segundo a Petrobras, o preço da gasolina nas refinarias equivale a 25% do valor de venda do produto nas bombas. A fatia restante é composta por impostos e custos de margens de lucro de distribuidoras e postos.

De acordo com dados da ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás e Biocombustíveis), a sequência de aumentos em maio já começa a chegar ao consumidor. Na semana passada, o litro da gasolina foi vendida pelos postos brasileiros, em média, a R\$ 3,895, aumento de 1,5% em relação à semana anterior.

Foi a primeira alta no preço cobrado pelos postos em 19 semanas, mostram os dados da ANP. No fim de janeiro, quando a curva de queda foi iniciada, o litro do combustível era vendido, em média no país, a R\$ 4,594. O preço do diesel também subiu nas bombas na semana passada, para R\$ 3,045 por litro, 1,2% a mais do que na semana anterior.

Nicola Pamplona/Folhapress

Publicidade Legal

Refuá Participações S.A.															
Demoi	nstrações	Financei	ras refere	entes aos	CNPJ/MF exercícios sociais	nº 30.638	3.051/0	0001-04		de 2019 (e 2018 /\	/alores e	expressos	em Reais)
20	Balanços	Patrimoniais			CACIOIOIO COCILIO		De	emonstraçõe	s das Mutaç	ões do Patri	imônio Líqu	iido			
Ativo	2019	ontroladora 2018	2019	Consolidado 2018		Capital		pital	Heserv	a de lucros Reserva de			líquido dos	Participação de não	liquido
Circulante	30.895	100	75.245.778	27.874.391		Capital	SOC	ial a Rese		retenção	Patri-	Acumu-	contro-	contro-	conso-
Caixa e equivalentes Contas a receber	de caixa 4.283	100	8.398.345	4.990.147 17.813.379	Constituição da Companhia	social	integra	ilizar de Cap	ital Legal	de Lucros	monial	lados	ladores	ladores	lidado
Estoques	_	_	2.843.976		em 06/06/2018	100		-		_	_	_	100	_	100
Adiantamentos	26.612	-	3.923.502	261.219	Aumento de capital con-	454.000							454,000		454.000
Tributos a recuperar Outros valores a rece	ber –	_	12.512.059 6.450.564	2.865.778	forme AGE de 18/07/2018 Aumento de capital e reserva	154.092 a		-		-	-	-	154.092	-	154.092
Não circulante	312.036.362	100.241.179		111.471.483	conforme AGE de 31/08/20			- 97.046.9	968 -	-	-	-		-	97.406.749
Realizável a longo prazo	1.074.053		19.326.275	3.112.041	Lucro do exercício Reserva legal	-		-	- 49.206	-	_	984.125 (49.206)	984.125	-	984.125
Tributos diferidos	696.353	_	8.159.850		Reserva de retenção de lucr	'0s –		_	- 49.200	934.919		(934.919)	_	_	_
Depósitos judiciais	-	-	2.191.953	1.227.971	Saldo em 31/12/2018	513.973	(00.000	- 97.046.9	968 49.206	934.919	-	_	98.545.066	-	
Partes relacionadas Outros créditos	377.700	_	2.224.501 6.749.971	37.547	Aumento de capital Participação de minoritário e	244.591.498 m	(82.280.	308)		-	_	-	162.311.190	-	162.311.190
Investimentos	310.962.309	100.241.179	-	-	combinação de negócios	-		-		-	-	-	-	(2.988.544)	(2.988.544)
Imobilizado Direito de uso	-	-	60.926.835 35.260.868	18.053.524	Emissão de ações em com- binação de negócios	19.892.209					19.669.883		39.562.092		39.562.092
Intangível	_	_	391.134.958	90.305.918	Resultado do exercício	19.092.209		_		_		11.113.274		(259.658)	
	310.962.309				Constituição de reserva lega	ıl –		-	- 555.664	-	-	(555.664)	-	· -	(0.000.100)
Total do ativo	312.067.257	ontroladora		139.345.874 Consolidado	Dividendos propostos Constituição de reserva de	-		-		-	-	(2.639.403)	(2.639.403)	-	(2.639.403)
Passivo	2019	2018	2019	2018	retenção de lucros	-		-		7.918.208	-	(7.918.208)	-	-	-
Circulante Fornecedores	2.645.903		129.476.981 15.616.423		Outros resultados abrangent			_	_		(431.112)		(431.112)		(431.112)
Obrigações trabalhist	as e sociais –	_			Outros resultados abrangent Saldo em 31/12/2019		(82.280.	.308) 97.046.9	68 604.870			_	308.461.108	(3.248.202)	305.212.906
Empréstimos, financia	3-					Contro	•		onsolidado				es de Result		
mentos e debêntures Passivo de arrendame		_	42.693.601 5.723.038	7.599.956	_	2019	2018	2019					ontroladora		Consolidado
Tributos a recolher	-	-	3.733.681	1.276.065	Variações nos ativos e pas					Receita líqu	ida	20	019 2018	2019 207.820.926	26 921 879
IRPJ e CSLL a recolh Parcelamentos de trib		_	6.494.888 4.316.661	4.285.483 605.396	(Aumento) redução das co Contas a receber	ntas do ativo	-	(9.409.579)	281.536	Custo dos s	erviços pres	tados		150.749.646)	(21.870.809)
Compromissos a pag		_	4.010.001	003.330	Estoques	-	-	(900.107)	(862.241)	Lucro brute				57.071.279	5.051.070
aquisições de empre	sa –	-	30.253.886	-	Adiantamentos Impostos a recuperar	-	-	(3.662.282) (9.646.398)	1.171.682 (115.282)	Outras (de:	spesas) peracionais				
Dividendos a pagar Outras contas a paga	2.639.403 r 6.500	_	2.639.403 8.829.449	433.463	Depósitos judiciais	_	_	(963.982)	253.079	Despesas o	omerciais			(2.632.598)	(153.522)
Não circulante	960.246	1.696.213	147.204.827		Outros créditos	(26.612)	-	1.196.010	274.870	Despesas g administrat		(2.576.2	01) –	(37.262.940)	(2.544.309)
Empréstimos, financia mentos e debêntures		_	60.310.012	13.409.413	Aumento (redução) das co Fornecedores	ntas do pass	SIVO _	(11.716.994)	(6.648.633)	Resultado d	le equivalênd	cia `	,	(07.202.040)	(2.044.000)
Passivo de arrendame		_	32.909.944	-	Obrigações trabalhis-			,	,	patrimonia			072 984.125	4.093.037	-
Parcelamentos de trib		-	12.726.518		tas e sociais Tributos a recolher	-	-	1.259.603 79.880	(640.885) (416.666)		itas operacio besas operac		34) –	(416.600)	_
Provisão para conting Partes relacionadas	encia – 931.937	-	12.494.428	1.532.015	Parcelamento de	_	_	79.000	(410.000)					(36.219.100)	(2.697.831)
Provisão para passivo					impostos	- 074 040	-	(14.267.463)	(135.877)	Resultado receitas (c					
a descoberto Outras contas a paga	r 28.309	1.696.213	10.068.630	_		.674.212 . 647.600	_	(14.725.020) (62.756.332)	(424.931) (7.263.348)	financeira	s e tributos		937 984.125	20.852.179	2.353.239
Compromissos a pag			10.000.000		IRPJ e CSLL pagos	-	-	(2.096.556)		Receita fina Despesa fin			751 – (67) –	2.164.942 (14.170.871)	89.201 (1.648.057)
aquisições de empre	sa – 308.461.108		18.695.296	98.545.066	Caixa líquido apli- cado nas atividades						financeiro, l		16) –	(12.005.929)	
Patrimônio líquido Capital social	182.717.372		182.717.372		operacionais 2	.117.548		(24.237.942)	(3.855.678)	Resultado		40.440	004 004 405	0.040.050	794.383
Ajuste de avaliação	40.000.774		10 000 771		Fluxo de caixa das atividad Adições do imobili-	des de invest	timentos	3			obre o lucro L – corrente		921 984.125	8.846.250 (4.305.961)	292.188
patrimonial Reserva de capital	19.238.771 97.046.968		19.238.771 97.046.968	97.046.968	zado e intangível	_	_	(9.936.812)	(127.169)	IRPJ e CSL	L – diferido	696.3		6.313.327	(102.446)
Reserva de lucros	9.457.996	984.125		984.125	Aquisição de controladas, líc	quido		,	, , ,	Resultado li	xercício Iquido atribui		274 984.125	10.853.616	984.125
Total do patrimônio dos acionistas		00 E4E 066	308.461.108	00 E4E 066	do caixa e equivalentes das adquiridas	_	-(149.954.458)	294.032	Participaçã		ido a.			
Participação dos aci		30.343.000	300.401.100	30.343.000	Aumento de capital		'	110.001.100)	201.002	nista cont		slotoo		11.113.274	984.125
não controladores	-	-	(3.248.202)	-	em investida (166.: Caixa liquido apli-	311.190)	-	-	-	não contre	io dos acior oladores	แรเสร		(259.658)	_
Total do passivo e patrimônio líquido	312.067.256	100.241.279	581.894.714	139.345.874	cado nas atividades						Demonst	rações de F	Resultados A		
	monstrações d	de investimentos (166.311.190) – (159.891.270) 166.863 Fluxo de caixa das atividades de financiamentos													
	C	ontroladora	(Consolidado	Captação de empréstimos	ues de financ	amento	JS		Lucro do e	vercício	7	2019 11 113 274 9	2018 2 34.125 10.853	019 2018 616 984 125
Fluxo de caixa da at	2019 ividades opera		2019	2018	e financiamentos	-	-	97.063.452			xercicio ião serão re		11.110.27490	JT. 160 10.000	.010 004.120
Resultado antes de					Empréstimos liquidados Pagamento dos arrendamen	itos –	_	(67.318.613) (4.518.619)	(6.321.138)		a o resultad				
IRPJ e CSLL Ajuste por:	10.416.921	984.125	8.846.250	794.382	Conta corrente com			(Transação o			(431.112)	- (431.	,
Depreciação e						.886.635	100	162.311.190	100		abrangente		10.682.162 98	34.125 10.422	.504 984.125
amortização	2.048.098	-	19.457.605	691.037	Caixa liquido prove-	.311.190	100	102.311.190	100	Resultado a Acionista co	brangente a	tribuivėl a:		10 692	.162 984.125
Juros sobre passivos de arrendamento	_		2.739.442	2 -	niente das atividades	-20.50	,	407 507 417	0.070.01		introlador es não contro	oladoras		(259.	
Juros de debêntures,					de financiamentos 164 (Redução) Aumento de caixa	.197.825	100	187.537.410	8.678.962	- andopayor	20 1100 0011111		Controladora		Consolidado
timos e financiament		-	2.703.105	1.300.246	e equivalentes de caixa	4.183	100	3.408.198	4.990.147		_	201			
Atualização monetário compromissos a pag	ar -	-	3.355.285	5 -	Caixa e equivalentes do início do exercício	100		4.990.147	_		capital com i investimento				- 97.560.841
Constituição de provi-			0.440.045	100.005	Caixa e equivalentes	100	_	4.990.147	_	Aquisição d)8			- 97.300.041
são para glosas Constituição de provis	são –	-	2.443.915	438.095	do final do exercício	4.283	100	8.398.345	4.990.147	pação com	instru-	00 500 00		00 500 5	
para contingências	-	-	148.137	7 570.906	(Redução) Aumento de cai e equivalentes de caixa	xa 4.183	100	3.408.108	4.990.147	mentos pa Integralizaç		39.562.09	- 0	39.562.09) –
Baixa residual de ativ imobilizado e intangi			921.208	2	Transações que não caixa		100	0.700.130	7.000.14/	capital em	controlada		- 97.406.750		
Resultado de equiva-		_	321.200	, –	afetaram o caixa: Aquisições de imobilizado				4.063.640	Compromis		200	20 100 170	58.288.43	n
lência patrimonial	(12.995.072)		40 644 047	7 2704666	A Refuá Participações S.A	/"Companhi	a") é um			por admora	ão de empre		- 39.196.179	ta, no Brasil o	_
(Prejuízo)Lucro ajus				7 3.794.666	capital fechado, com sede n	a Avenida Bri	gadeiro I	Luís Antônio,	nº 4531, na	As demons	trações cont	ábeis compl	letas do exer	cício social fin	do em 31 de
	Alexander Ste			21/0.0	cidade de São Paulo-SP. A 2018. A Companhia tem con								auditoria est	ão disponíveis	aos interes-
Hafaei Batista	de Oliveira –	no objeto soci	aı a partı	ıcıpaçao em o	utras socie-	sados na se	ue ae comp	annia.							

DÓLAR R\$ 33,089 bilhões compra/venda Câmbio livre BC -R\$ 4,9325 / R\$ 4,9331 ** Câmbio livre mercado -(18,36%)R\$ 4,854 / R\$ 4,856 * Turismo - R\$ 4,570 / R\$ 5,184

(*) cotação média do mercado

(**) cotação do Banco Central

Variação do câmbio livre mercado no dia: -2,600%

OURO BM&F R\$ 264,55

BOLSAS Bovespa (Ibovespa) Variação: 3,18% Pontos: 97.644 Volume financeiro:

Maiores altas: Azul PN (29,25%), GOL PN (28,29%), Embraer ON Maiores baixas: Yduqs ON (-3,66%), Bradespar PN (-1,11%), TIM ON (-1,10%)

S&P 500 (Nova York): 1.20% Dow Jones (Nova York): 1,70% Nasdaq (Nova York): 1,13% CAC 40 (Paris): -0,43% Dax 30 (Frankfurt): -0,22% Financial 100 (Londres): 0,18% Nikkei 225 (Tóquio): 1,38% Hang Seng (Hong Kong): 0,03% Shanghai Composite (Xangai): 0,24%

CSI 300 (Xangai e

Shenzhen): 0,52%

Merval (Buenos Aires):

8,31% IPC (México): 2,58%

INDICES DE INFLAÇÃO IPCA/IBGE

Fevereiro 2019: 0,43% Março 2019: 0,75% Abril 2019: 0,57% Maio 2019: 0,13% Junho 2019: 0,01% Julho 2019: 0,19% Agosto 2019: 0,11% Setembro 2019: -0,04% Outubro 2019: 0,10% Novembro 2019: 0,51% Dezembro 2019: 1,15% Janeiro 2020: 0,21% Fevereiro 2020: 0,25% Marco 2020: 0,07% Abril 2020: -0,31%

SALÁRIO MÍNIMO Janeiro 2020: R\$ 1.039,00 Fevereiro 2020: R\$ 1.045,00

Ascential Software do Brasil Ltda ASCETITAI SOTTWAITE OF DE SIL LUGA.

CNPJ/MF nº 68.604.602/0001-91 - NIRE 35.211.327.505

26º Alteração do Contrato Social e Extinção por Incorporação mento particular e na melhor forma de direito: Ascential Software B.V., CNPJ/MF nº 05.719.394/0001

56, neste ato representada por sua procuradora, **Paula Milani Pragmácio Telles**, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio de Janeiro, sob o nº 132.330 e no CPF/MF nº 017.996.957-94; e **Informix International, LLC.,** CNPJ/MF nº 06.339.372/0001-23, neste ato representada por sua procuradora, **Paula Milani Pragmácio Telles**, acima qualificada; Únicos sócios da **Ascential Software do Brasil I tda**. CNP.I/ME nº 68 604 602/0001-91, com seu ato constitutivo arquivad onicos socios de **Ascential Software do Brasin Luda**. Over Jiwin 1 06.004.002/0001-91; com seu aŭo consultorio algunado.

na JUCERJA NIRE 33.202.715.181, em sessão de 14/08/1992, 2ª Alteração ao referido Contrato Social arquivada na JUCESP NIRE 35.211.327.505, em sessão de 26/10/1993, doravante denominada "Sociedade"; e ainda: I**BM Global Services Ltda.,** sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Hortolândia, Estado de São Paulo, na Rodovia SP 101 Trecho Campinas. Monte-Mor, Km 09, parte, CNPJ/MF sob o nº 89.011.738/0001-68, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCESP NIRE 35.213.048.247, neste ato representada por seu Diretor, Sr. Ronaldo Tostes Salgueiro, CPF/MF nº 946.141.056-53; Têm entre si justo e contratado alterar o Contrato Social da Sociedade, nos seguintes termos e condições: 1.Da Integralização do Capital Social: 1.1. Inicialmente, a sócia Ascential Software, B.V., acima qualificada, decide fazer constar a integralização, mediante moeda corrente nacional e créditos, de 18.331.900 guotas na Sociedade que anteriormente haviam sido por si apenas subscritas. 1.2. Em decorrência da deliberação do item 1.1 acima, o Capital Social da Sociedade passa a encontrar-se totalmente integralizado. Por esta razão, o § 3º da Cláusula 5º do Contrato Social da Sociedade é excluído, e a referida cláusula passa a ser redigida, integralmente, da seguinte forma: "Cláusula 5º- O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e direitos creditórios é de R\$ 18.623.858,00, dividido em 18.623.858 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, assim distribuídas entr as sócias: 1. Ascential Software, B.V detém 18.623.857 quotas, no valor nominal total de R\$ 1.602.857,00, divididos em 18.623.857 quotas, totalmente integralizadas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma; e 2. Informix International, LLC. detém 1 quota, totalmente integralizada, no valor nominal de R\$ 1,00. § 1°- De acordo com o Artigo 1.052 da Lei nº 10,406, de 10 de janeiro de 2002, a responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor total de suas quotas, sendo solidária com relação à integralização total do capital social. § 2º. Cada quota confere o direito a um voto nas decisões das sócias. 2. Cessões e Transferências das Quotas - 2.1. A sócia Ascential Software, B.V., acima qualificada, legitima titular e detentora de 18.623.857 quotas da Sociedade, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, neste ato, retirando-se da Sociedade, cede e transfere a totalidade de suas quotas, com tudo o que estas representam, livres e desembaracadas de quaisquer ônus ou gravames, à IBM Global Services Ltda., acima qualificada, que, por sua vez, passa a ingressar o quadro social da Sociedade e ser admittida, portanto, com sua nova sócia. 2.2. A sócia Informix International, LLC. neste ato renuncia a qualquer direito de preferência que porventura tivesse na aquisição das quotas transferidas sob o item 2.1 acima. 2.3. Ato subsequente, a sócia Informix International, LLC., acima qualificada, legítima titular e detentora de 1 guota da nominal de R\$ 1,00, neste ato, retirando-se da Sociedade, no valor nominal de R\$ 1,00, neste ato, retirando-se da Sociedade, cede e transfere sua única quota, com tudo o que esta representa, livre e desembaraçada de quaisquer ônus ou gravames, à **IBM Global Services Ltda.**, acima qualificada. **2.4. A Ascential: Software, B.V.** neste ato renuncia a qualquei direito de preferência que porventura tivesse na aquisição da quota transferida sob o item 2.3 **acima. 2.5.** Em decorrência das deliberações tomadas nos itens 2.1. a 2.4. acima, a **IBM Global Services Ltda.,** como única quotista, decide alterar a redação da Cláusula 5º do Contrato Social da Sociedade, que passa a ser redigido da seguinte forma: "Cláusula 5º- O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e direitos creditórios, é de R\$ 18.623.858,00, dividido em 18.623.858 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, totalmente detidas pela sócia IBM Global Services Ltda." 3. Da Incorporação da Sociedade: 2.1. Ato contínuo, a IBM Global Services Ltda. ratifico ibili dibili dibili del contrato de mores especializada em avaliações Pricewaterhousecoopers Auditores Independentes, CNP/IMF nº 61.562.112/0001-20, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 2SP000160/0-5, representada nos termos de seu Contrato Social por seu sócioadministrador Sr. Carlos Eduardo Guaraná Mendonça, CPF/ MF nº 401.371.636-49 e no Conselheiro Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo nº 1SP196994/0-2, para avaliação e elaboração do laudo de avaliação, a valor contábil, do acervo líquido da Sociedade, que será incorporado pela IBM Global Services Ltda., acima qualificada e doravante denominada "Incorporadora" ("Laudo de Avaliação Contábil"). 2.2. Na sequência, a Incorporadora aprovou, de forma definitiva e sem ressalvas, o Laudo de Avaliação Contábil dado de 27/06/2017, com base no qual o acervo líquido da Sociedade foi avaliado no valor de R\$ 197.272,00, bem como o Protocolo e Justificação de Incorporação da Sociedade pela Incorporadora. O Protocolo e Justificação de Incorporação e o Laudo de Avaliação Contábil passam a fazer parte integrante do presente instrumento respectivamente sob a forma de Anexo I e Anexo II. **2.3.** Uma vez aprovados o Laudo de Avaliação Contábil e o Protocolo e Justificação de Incorporação, a Incorporadora aprovou, de forma definitiva e sem quaisquer ressalvas, a incorporação por ela da Sociedade, nos termos e condições estabelecidos no Protocolo e Justificação de Incorporação, passando todos os ativos e passivos da Sociedade a integrar o seu acervo patrimonial. 2.4. Em razão da aprovação da incorporação, consignou-se que, mediante a aprovação da incorporação da Sociedade em ato societário competente e apartado, dar-se-à a extinção da Sociedade, de pleno direito, sendo a Sociedade sucedida pela incorporadora, a título universal, em todos os direitos e obrigações, nos termos do artigo 227 da Lei nº 6.404/76 e dos artigos 1.116 e 1.118 do Código Civil. 2.5. Por fim, a única quotista da Sociedade autorizou os administradores da Sociedade a praticarem todos os atos que se façam necessários à implementação da incorporação, nos termos do artigo 1.117, §1º do Código Civil e 227, §2º, da Lei nº 6.404/76. E, por estarem assim justos e contratados, firmam a presente alteração em O3 vias, na presença de 2 testemunhas. São Paulo, 27/06/2017. Jucesp nº 376.209/17-3 em 16/08/2017. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Algorithmics do Brasil Ltda.

CNPJ/MF nº 02.272.239/0001-46 – NIRE 35.218.578.881

18ª Alteração do Contrato Social e Extinção por Incorporação

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito: IBM Americas Holding LLC (US), CNPJ/MF nº 09.677.335/0001-13, neste ato representada por sua procuradora Paula Milani Pragmácio Telles, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio de Janeiro, nº 132.330 e no CPF/MF nº 017.996.957-94; e IBM Americas Holding ILL IMITED (CNPJ/MF nº 13.85) e peste ato representada no regula Milani Pragmácio Telles, acima Holding II Limited, CNPJ/MF nº 13.852.125/0001-06, neste ato representada por Paula Milani Pragmácio Telles, acima qualificada: Únicas sócias da **Algorithmics do Brasil Ltda.,** CNPJ/MFnº 02.272.239/0001-46, com seu ato constitutiv arquivado na JUCESP solo o NIRE 35.218.578.881, doravante denominada "Sociedade"; e ainda: IBM Global Services Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Hortolândia, Estado de São Paulo, na Rodovia SP 101, Trecho Campinas Monte-Mor, Km 09, parte, CNP.J/MF nº 89.011.738/0001-68, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.213.048.247, neste ato representada por seu Diretor, Sr. Ronaldo Tostes Salgueiro, CPF/MF sob o nº 946. 141.056-53; Têm entre si justo e contratado alterar o Contrato Social da Sociedade, nos seguintes termos e condições: 1. Da Distribuição de dividendos: 1.1. Inicialmente, as sócias deliberam, por unanimidade, sem ressalvas e reservas, a distribuição do valor de R\$ 2.925.187, Oa título da conta dos lucros acumulados constantes do balanço patrimonial levantado em 31/05/2017, referentes a exercícios anteriores, o qual será imediatamente distribuido entre as sócias IBM Americas Holding LLC e IBM Americas Holding II Limited na proporção da participação das mesmas no Capital Social da Sociedade. 2. Cessões e Transferências das Quotas: 2.1 A sócia IBM Americas Holding LLC (US), acima qualificada, legitima tituar e detentora de 4.752.525 quotas da Sociedade, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, neste ato, retirando-se da Sociedade, cede e transfere a totalidade de suas quotas, com tudo o que estas representam, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, à IBM Global Services Ltda., acima qualificada, que, por sua vez, passa a ingressar o quadro social da Sociedade e ser admitida, portanto, com sua nova sócia. 2.2 A sócia IBM Americas Hodilig II Limited neste ato renuncia a qualquer liero de preferência que porventura tivesse na aquisição das quotas transferidas sob o item 2.1 acima. 2.3. Ato subsequente, a sócia IBM **Americas Holding II Limited,** acima qualificada, legítima titular e detentora de 1 quota da Sociedade, no valor nomina de R\$ 1,00, neste ato, retirando-se da Sociedade, cede e transfere sua única quota, com tudo o que esta representa ur no 1,00, insus en du, l'eurando-se da Societade, cade e indistrie sud aintra quota, com tudo o que esta representa, vivre e desembaraçada de quaisquer ônus ou gravames, à IBM Global Services Ltda, acima qualificada. 2.4. A IBM Americas Holding LLC (US) neste ato renuncia a qualquer direito de preferência que porventura tivesse na aquisição da quota transferida sob o item 2.3. acima. 2.5 Em decorrência das deliberações tomadas nos itens 2.1. e 2.3. acima, a IBM **Global Services Ltda..** como única quotista, decide alterar a redação da Cláusula Quinta do Contrato Social da Sociedade que passa a ser redigido da seguinte form: "Cláusula Quinta: Capital Social — O capital social de de R\$ 4.725.296,00, dividido em 4.725.296 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada, totalmente subscritas e integralizadas, totalmente detidas pela sócia IBM Global Services Ltda." 3. Da Incorporação da Sociedade — 2.1. Ato continuo, a IBM Global Services Ltda. "atrificou a contratação da empresa especializada em avaliações Pricewaterhousecoopers Auditores Independentes, CNPJ/MF nº 61.562.112/0001-20, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 2SP000160/0-5, representada nos termos de seu Contrato Social por seu sócio-administrador Sr. Carlos Eduardo Guaraná Mendonça, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 06.752.188-0 IFP/RJ, CPF/MF nº 401.371.636-49 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 1SP196994/0-2, para avaliação e elaboração do laudo de avaliação, a valor contábil, do acervo líquido da Sociedade, que será incorporado pela avantação e relatividada do relativo de avantação, a valor contratir, no deservo injunto da societada, que será introproradora IBM Global Services Ltda., acima qualificada e doravante denominada "Incorporadora" ("Laudo de Avaliação Contábil"). 2.2. Na sequência, a Incorporadora aprovou, de forma definitiva e sem ressalvas, o Laudo de Avaliação Contábil datado de 27/06/2017, com base no qual o acervo líquido da Sociedade foi avaliado no valor de R\$ 7.650.483,00, bem como o Protocolo e Justificação de Incorporação da Sociedade pela Incorporadora. O Protocolo e Justificação de Incorporação e o Laudo de Avaliação Contábil passam a fazer parte integrante do presente instrumento respectivamente sob a forma de Anexo I e Anexo II. 2.3. Em decorrência da distribuição de lucros aprovada no item 1.1. acima no valor de R\$ 2.925.187,00, o valor do acervo líquido da Sociedade, conforme apurado no Laudo de Avaliação Contábil, sofreu variação no cor-respondente valor do montante distribuído a título da conta de lucros acumulados, devendo ser refletida para fins da corporação que ora se realiza, passando, portanto de R\$ 7.650.483,00 para R\$ 4.725.296,00. **2.4.** Uma vez aprovado o Laudo de Avaliação Contábil e o Protocolo e Justificação de Incorporação, a Incorporadora aprovou, de forma definitiva e sem qualsquer ressalvas, a incorporação por ela da Sociedade, nos termos e condições estabelecidos no Protocolo e Justificação de Incorporação, passando todos os ativos e passivos da Sociedade a integrar o seu acervo patrimonial 2.5. Em razão da aprovação da incorporação, consignou-se que, mediante a aprovação da incorporação da Sociedade em ato societário competente apartado, dar-se-á a extinção da Sociedade, de pleno direito, sendo a Sociedade sucedida eni ato societano completente apartado, dar-se-a extinção da Sociedade, to plento tiento, sento a Sociedade pela Incorporadora, a título universal, em todos os direitos e obrigações, nos termos do artigo 227 da Lei nº 6.404/76 e dos artigos 1.116 e 1.118 do Código Civil. 2.6. Por fim, a única quotista da Sociedade autorizou os administradores da Sociedade a praticarem todos os atos que se façam necessários à implementação da incorporação, nos termos do artigo 1.117, § 1º do Código Civil e 227, § 2º, da Lei nº 6.404/76. E, por estarem assim justos e contratados, firmam a presente alteração em 03 vias, na presença de 2 testemunhas. São Paulo, 27/06/2017. JUCESP nº 376.208/17-0 em 16/08/2017 Flávia Regina Britto Gonçalves — Secretária Geral.

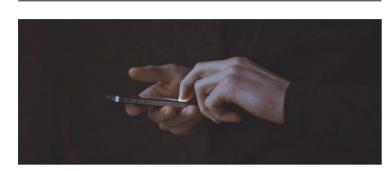
Acesse o nosso site e confira as principais notícias do dia:

www.datamercantil.com.br



Tecnologia

Porque o Brasil está descartando soluções tecnológicas no combate à pandemia



Desde o início de março, o governo de São Paulo usa tecnologia para monitorar as aglomerações em 104 de suas 645 cidades. Em uma parceria com telefônicas, o estado consegue cruzar dados das antenas de celular e ter uma ideia de quantos usuários estão em uma determinada área. É, obviamente, um número aproximado, já que dessa forma é impossível computar pessoas que não usam aparelhos móveis ou que não ativam os recursos de geolocalização. Os dados abastecem diariamente o que o governo chama de Sistema de Monitoramento Inteligente, uma base que identifica o índice de isolamento nestes municípios.

A solução tecnológica foi celebrada pelo governo paulistano como um importante aliado para combater o avanço da pandemia da Covid-19 e regrar a reabertura dos serviços não essenciais. Ficou na teoria. Nesta semana, por decreto, o estado passou a flexibilizar a quarentena. Anteriormente, o governador João Doria (PSDB), havia dito que permitiria a reabertura somente se o índice de isolamento diário permanecesse acima de 55% (quanto mais alto, mais eficiente estão sendo as medidas). Pouquíssimas cidades chegaram lá e a média estadual ficou na casa dos 50%.

Esse uso da inteligência de dados pelo governo de São Paulo é mais um exemplo de como a tecnologia, desde que garantida a privacidade dos cidadãos, poderia ser uma aliada no front. Em abril, após subir o tom contra as medidas de isolamento do próprio Doria, o presidente Jair Bolsonaro (sem partido) desistiu de um acordo federal com as operadoras, o que poderia estender o sistema

de monitoramento a quase todos os municípios brasileiros. A preocupação alegada pelo governo foi medo da exposição dos dados do cidadão. Com isso, alguns estados - além de São Paulo, Rio de Janeiro e Pernambuco – fecharam parcerias por conta própria com as telefônicas.

O advogado especialista em Direito Digital Fernando Peres indica que esta falta de unidade tem seu preço. "O presidente disse que não queria [o recolhimento de dados de telefonia] e com isso essa competência foi delegada aos estados. Nos Estados Unidos, é assim. Os estados têm mais autonomia para decidir. Não quero dizer que é melhor ou que é certo. Mas, se nosso país funciona de outra maneira [com a Federação definindo questões básicas], não podemos deixar para que cada um faça do jeito que acha melhor. Isso é perigoso para segurança dos dados e até para a própria segurança física dos cidadãos. Leva ao mau controle de gastos, ineficiência na conscientização das pessoas e desperdício de projetos de prevenção", diz.

Peres é defensor do uso da tecnologia para ajudar a resolver crises de saúde, ação adotada em países europeus e Estados Unidos, por exemplo. "A aplicação de medidas tecnológicas com propósito de proteger a população, principalmente em questões relacionadas à saúde, são válidas, produtivas. Mas, diferente do que acontece em outros países, não estamos preparados. Não sabemos como utilizar a tecnologia ou quais os dados podemos adquirir para que não haja aquisição de informações em excesso", pondera.

Nova bateria de íons de sódio pode reduzir preço de carros elétricos

Uma nova bateria de íons de sódio (Na-Ion) foi desenvolvida por pesquisadores da Universidade Estadual de Washington e do Laboratório Nacional do Noroeste do Pacífico, nos Estados Unidos. Capaz de funcionar tão bem quanto a bateria de íons de lítio, ela se destaca por ser mais barata, eficiente e produzida com material abundante. A adoção industrial dessa tecnologia pode significar uma queda brusca no preço de carros elétricos, por exemplo.

A equipe que participou do projeto afirma ter obtido um dos melhores resultados até o momento em relação às baterias de íons de sódio. De acordo com os pesquisadores, ela consegue manter mais de 80% da sua carga mesmo depois de 1 mil ciclos.

O potencial do material já era conhecido, mas havia problemas no armazenamento de energia e na recarga. Para resolver estas falhas, a equipe desenvolveu um cátodo de óxido de metal em camadas e um eletrólito líquido com íons de sódio extras para criar uma espécie de "sopa", aumentando a interação com o cátodo.

Entender melhor a interação entre o cátodo e o eletrólito é o próximo passo da pesquisa, para possibilitar o uso de outros materiais, melhorando o design da bateria e aumentando as chances de uso para diferentes aplicações.

Além da maior retenção de carga, a nova bateria tem material de fabricação mais barato e encontrado em abundância na crosta terrestre e nos oceanos. O sódio representa

2,8% de toda a massa do nosso planeta, enquanto o lítio e o cobalto, utilizados na produção das baterias convencionais, representam 0,0007% e 0,0029%, respectivamente.

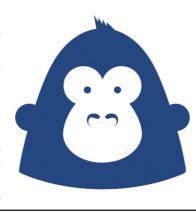
Ela também pode contribuir com a preservação do meio ambiente, pois a extração do sódio não é tão agressiva quanto a mineração dos materiais raros. No caso do cobalto, a extração tem acontecido em condições desumanas, em algumas regiões, gerando preocupações.

Futuramente, a bateria de íons de sódio pode substituir a de íons de lítio em diferentes produtos, incluindo carros elétricos e smartcaso o projeto phones, avance.

TecMundo/Biznews



Software-ONE adquire **GorillaStack** e avança no gerenciamento em nuvem



A SoftwareONE Holding AG anunciou a aquisição da GorillaStack, uma plataforma SaaS de gerenciamento de custos em nuvem e de monitoramento de eventos em tempo real para Amazon Web Services (AWS). A iniciativa deve aumentar recursos de automação e segurança da SoftwareONE, acelerando assim seu caminho para inovação em gerenciamento de nuvem.

estará disponível para clientes de Microsoft Azure num curto prazo.

A GorillaStack (Gorillastack.com) foi fundada em Sydney, Austrália, em 2015, pelos empreendedores Oliver Berger, atual CEO, e pelo Elliott Spira, CTO da empresa. Hoje, é uma das quinze organizações em todo o mundo a alcançar o status

de competência AWS Cloud Management Tools para otimização de recursos e cus-

Os recursos de gerenciamento de nuvem da empresa serão adicionados ao Pyra-Cloud, software líder de mercado da SoftwareONE, uma plataforma abrangente de gerenciamento de custos para ambientes de software e nuvem. A adição da GorillaStack Essa plataforma também irá aprimorar a proposta de valor de ponta a ponta para os mais de 65.000 clientes da SoftwareONE, adicionando recursos abrangentes para administrar, otimizar e automatizar plataformas de nuvem em hiperescala. A GorillaStack também continuará disponível para os clientes de forma autônoma como "GorillaStack by PyraCloud".

09.06.20.indd 8 08/06/2020 19:35:48